



16108085



08129.001647/2021-57

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/UCL/DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD/MJ****PROCESSO Nº 08129.001647/2021-57****INTERESSADO: SENAD****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Credenciamento nº 01/2021 com vistas a credenciar **Leiloeiros Públicos Oficiais**, pessoa física, visando a alienação de ativos, por meio de leilão ou venda direta, de forma definitiva ou cautelar, de bens móveis, imóveis, estabelecimentos comerciais e ativos biológicos, localizados em zona urbana ou rural, apreendidos ou sequestrados, oriundos da prática de crimes, em todos os estados da federação, para atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), nos termos do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, as condições estabelecidas no edital e seus anexos, para as seguintes localidades:

Sequencial	Estado da Federação	Região
1	PARANÁ	1.1 - Região 1: Mesorregião do Centro Ocidental Paranaense e Mesorregião do Oeste Paranaense
		1.2 - Região 2: Mesorregião do Noroeste Paranaense , Mesorregião do Norte Central Paranaense e Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense
		1.3 - Região 3: Mesorregião do Sudoeste Paranaense , Mesorregião do Centro-Sul Paranaense e Mesorregião do Sudoeste Paranaense
		1.4 - Região 4: Mesorregião Metropolitana de Curitiba e Mesorregião do Centro Oriental Paranaense
2	SÃO PAULO	2.1 - Região 1: Mesorregião Metropolitana de São Paulo , Mesorregião Macro Metropolitana Paulista , Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista e Mesorregião do Litoral Sul Paulista
		2.2 - Região 2: Mesorregião de Piracicaba , Mesorregião de Campinas , Mesorregião de Ribeirão Preto e Mesorregião de Araraquara
		2.3 - Região 3: Mesorregião de Itapetininga , Mesorregião de Assis , Mesorregião de Presidente Prudente e Mesorregião de Marília
		2.4 - Região 4: Mesorregião de Araçatuba , Mesorregião de São José do Rio Preto e Mesorregião de Bauru
3	MATO GROSSO DO SUL	3.1 - Região 1: Mesorregião Leste de Mato Grosso do Sul e Mesorregião Centro-Norte de Mato Grosso do Sul
		3.2 - Região 2: Mesorregião Sudoeste de Mato Grosso do Sul
		3.3 - Região 3: Mesorregião Pantanaís de Mato Grosso do Sul
4	RIO GRANDE DO SUL	4.1 - Região 1: Metropolitana de Porto Alegre e Mesorregião Nordeste Rio Grandense
		4.2 - Região 2: Mesorregião Sudeste Rio Grandense e Mesorregião Centro Oriental Rio Grandense
		4.3 - Região 3: Mesorregião Sudoeste Rio Grandense , Mesorregião Centro Ocidental Rio Grandense e Mesorregião Noroeste Rio Grandense
5	MATO GROSSO	5.1 - Região 1: Microrregião Alto Pantanal , Mesorregião Sudoeste e Mesorregião Sudeste
		5.2 - Região 2: Microrregião Cuiabá , Microrregião Rosário Oeste , Microrregião Alto Paraguai , Mesorregião Norte Mato-Grossense e Mesorregião Nordeste Mato-Grossense
6	SANTA CATARINA	6.1 - Região 1: Vale do Itajaí e Mesorregião Norte Catarinense
		6.2 - Região 2: Mesorregião Grande Florianópolis , Mesorregião Sul Catarinense , Mesorregião Serrana e Mesorregião Oeste Catarinense
		7.1 - Região 1: Mesorregião Norte de Minas , Mesorregião Jequitinhonha , Mesorregião Vale do Mucuri , Mesorregião Vale do

7	MINAS GERAIS	Rio Doce , Mesorregião Metropolitana e Mesorregião Zona da Mata
		7.2 - Região 2: Mesorregião Noroeste de Minas , Mesorregião Central Mineira , Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba , Mesorregião Oeste de Minas , Mesorregião Sul e Sudoeste de Minas e Mesorregião Campo das Vertentes
8	RIO DE JANEIRO	----
9	RONDÔNIA	----
10	DISTRITO FEDERAL	----
11	GOIÁS	----
12	RORAIMA	----
13	BAHIA	----
14	ACRE	----
15	ESPÍRITO SANTO	----
16	TOCANTINS	----
17	SERGIPE	----
18	PERNAMBUCO	----
19	AMAZONAS	----
20	CEARÁ	----
21	ALAGOAS	----
22	RIO GRANDE DO NORTE	----
23	PARAÍBA	----
24	PIAUÍ	----
25	MARANHÃO	----
26	AMAPÁ	----
27	PARÁ	----

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O exame e julgamento da documentação recebida foram realizados pela Comissão de Credenciamento, nos termos dos capítulos 4, 5 e 7 do Edital de Credenciamento.
- 2.2. A análise jurídica e técnica foi consolidada na Planilha 16108696, baseada nas listas de verificações e diligências acostadas aos respectivos processos de pedido de credenciamento.
- 2.3. As consultas aos cadastros indicados no item 5.1 do Edital foram juntadas aos respectivos processos de pedido de credenciamento.
- 2.4. Após a conclusão dos trabalhos, o RESULTADO DA HABILITAÇÃO, por área de abrangência, consta na Planilha 16108582.
- 2.5. Ressalta-se que não houve interessados para os Estados do Acre e Amapá.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. A divulgação da lista dos leiloeiros habilitados ocorrerá no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública e no Diário Oficial da União, na data de 18 de outubro de 2021, abrindo-se o prazo para apresentação de recursos, nos termos do Capítulo 8 do Edital.
- 3.2. Será franqueada vistas dos autos a qualquer interessado por meio de solicitação de link de acesso externo dos processos, conforme item 21.17 do Edital, também divulgado no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública e no Diário Oficial da União.
- 3.3. Após a finalização da fase recursal será realizada a sessão pública de sorteio destinada à elaboração do Rol de Credenciados, a qual será comunicada previamente aos interessados, nos termos previstos no Edital.
- 3.4. São essas as informações a serem prestadas no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 15/10/2021, às 14:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do



Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maeve Monteiro Rovani, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 15/10/2021, às 14:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16108085** e o código CRC **6CFCB3D2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.001647/2021-57

SEI nº 16108085